



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº551/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, **EDMILSON DOS SANTOS**, portador da RG nº7.820.613-6-SSP-PR, e CPF/MF nº004.688.979-50, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil.(27/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

ASSALTO COM TENTATIVA DE ESTUPRO APAVORA JABOTI

Mais um fato típico das grandes cidades está amedrontando a comunidade da pequena cidade de Jaboti. O menor JBM de 16 anos foi agredido violentamente pelo indivíduo Valdinei Inocêncio Moreira, conhecido na cidade por Dinei já com passagem pela polícia por embriagues. O menor voltava da escola onde estudava em Pinhalão quando foi abordado por Dinei que se utilizava de uma bicicleta, portando uma faca de grande porte intimidou o menor para que entregasse todos os pertences, que não passava de um relógio.

O menor contou a polícia que foi perseguido por um elemento de bicicleta e saiu correndo chegando a pular um riacho nas proximidades do sítio Santo Antonio onde mora, foi imobilizado pelo perseguidor e ameaçado com uma faca dentro de uma casa abandonada onde seu agressor começou a espancá-lo violentamente e bater sua cabeça contra a parede



Dinei (Foto), está arrependido, agora terá que responder seu ato na Lei

ainda tentou praticar atos libidinosos com ele.

A polícia recolheu informações do caso e conseguiu prender Dinei que confessou o ocorrido, ele está preso na cadeia de Jaboti, falando a reportagem Dinei disse não saber o que aconteceu com ele e que estava como um

serviço acertado. Para o delegado Wilson Siqueira o caso é raro naquela região e a polícia estará de prontidão para coibir qualquer ato que atente contra a família jabotense. No caso trabalhou os policiais Ferraz e Silvestres com o apoio da polícia civil da cidade.

Produtores rurais expõem na EFAPI

Durante a realização da Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial de Santo Antonio da Platina, produtores da Vila Rural do Pico Agudo e Patrimônio do Café demonstraram toda a criatividade do pequeno produtor com a comercialização de produtos cultivados e embalados pela própria comunidade. Em um espaço construído pela AMUNORP a pequena cultura obteve destaque com os ibaitenses comercializando conservas, compotas, bordados, sucos e doces demonstrando aos frequentadores da



Na Foto Prefeito Roque Fadel, Secretário Poloni, cumprimentam a empresária Ineide

feira todo o potencial da região. A coordenação foi da Emater de Ibaí com o apoio da Prefeitura Municipal. Também no local Ibaí esteve re-

presentada na área de queijos artesanal fabricado pela empresa Munjolo dirigida pela sra. Ineide Araújo Bueno de Oliveira.

PTB conquista mais filiados

O ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista-PDT, de Ibaí, Sr. Orlei Barbosa Ribas, filiou-se nesta semana ao Partido Trabalhista Brasileiro-PTB ele deixa o PDT depois de mais de 15 anos de filiação. A assinatura das fichas de filiação, aconteceu no gabinete do Prefeito Municipal, que contou com a presença de lideranças políticas e do presidente do PTB vereador Geiel. O reconhecimento do desenvolvimento e do progresso impulsionados pela administração Roque Fadel, ao município de Ibaí, devem trazer ainda, outros políticos que amam a nossa cidade, para engrossar os quadros do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. Para o Pre-



Julinho, Orlei e Fadel, no PTB

sidente da agremiação, vereador Geiel Heidigger, "a filiação de políticos como Orlei, demonstra que os fundamentos que norteiam as linhas do nosso partido, estão no

caminho certo e juntos haremos de caminhar para as próximas eleições com uma equipe coesa e representativa". Concluiu Geiel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - Est. do Paraná

PORTAL Nº 02/2000
O Senhor ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 001/91 de 17/01/91, transfere a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realizada no dia 10 de março de 2000, às 17:00 horas, na sede do YPECLUBE e convoca toda a sociedade local para participar visando avaliar a situação das políticas de atendimento dos direitos da população infanto-juvenil e para a eleição do novo Conselho.

Ibaí, 09 de março de 2000.
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
HELENA WIEGZYN MARTINEZ
Presidente do C. M. D. C. A.

PROCLAMAÇÃO - 31/03/2000
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

17:00 horas: Credenciamento
17:30 horas: Abertura e Catequese da Mesa
18:00 horas: Leitura do Regimento Interno e Regulamento da Conferência
18:30 horas: Palestra: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições"
Palestrante: Edemir Carneiro Gomes
19:00 horas: Intervalo
19:15 horas: Trabalhos em grupo:
Temas: Crianças de 0 a 6 anos (Creches)
Projeto PIA e Casa da Criança (Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos)
Programas e Projetos de Atenção à Criança e ao Adolescente (Drogas, Sexo e Gravidez Precoces, Infância Profissional).
Medidas Sócio-educativas
20:00 horas: Plenária final e Eleição da Nova composição do Conselho.
21:00 horas: Encerramento

PORTARIA Nº 401/2000
Dispõe sobre a Indicação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

I - Indicar os membros que irão compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaí.
Presidente: Arlete Blanco Cortá Acosta
Vice - Presidente: Miriam Regina Torres Machado
Secretário Geral: Rita C. Vidan de Melo
Relator Geral: Helena Wiegryn Martinez
Membros: Edemir Carneiro Gomes
Marta Clarice Escaroto Bento Woll
Valdirene Bento
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaí, 25 de fevereiro de 2000

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2000
Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 001/91 de 17/01/91, transfere a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realizada no dia 10 de março de 2000, às 17:00 horas, na sede do YPECLUBE e convoca toda a sociedade local para participar visando avaliar a situação das políticas de atendimento dos direitos da população infanto-juvenil e para a eleição do novo Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação do Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará-se no dia 10 de março de 2000 das 17:00 às 21:00 horas, na sede do YPECLUBE.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições".

Art. 4º - Fica delegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaí, 25 de fevereiro de 2000

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2000 DE 14/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOCAR a portaria nº 364/99 que concedeu a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora GENI BATISTA DE SOUZA, cargo Servente Escolar, pelo prazo de (02) anos, contados a partir de (08/03/99), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 044/93 de 16/07/93).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

COMUNIQUE-SE
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 546/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA, cargo Secretária, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 044/93 de 16/07/93).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 547/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora MARLENE ALVES BATISTA, cargo Servente Escolar, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 044/93 de 16/07/93).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 403/2000

Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal nº 001/97, de 17 de janeiro de 1991, através da presente:

RESOLVE:

Art 1º - Indicar os membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Ibaí - PR.

TITULARES:

1. Maria Angelina Pereira Mostachio - Representante da FACAI;
2. Nilsa Aparecida Lemes - representante do centro de Convivência Vila Sto. Antonio;
3. Luiz Gonzaga Pinto - representante do Departamento Municipal de Educação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do Mês de fevereiro do ano de 2000.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 440/00 DE 20/03/00 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a Nuclearização do Ensino e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, considerando a Nuclearização do Ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação e usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:

Escola Rural Municipal Benjamin Constant, localizada no Bairro Água da Limeira;

Escola Rural Municipal Francisco Braga, localizada no Bairro Fazendinha;

Escola Rural Municipal Ipiranga, localizada no Bairro Ipiranguinha;

Escola Rural Municipal Teófilo Marques da Silveira, localizada no Bairro Clemente Euzébio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil (20/03/00).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 549/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, APARECIDO GILBERTO DA SILVA, portador da RG nº 010.389-7-SSP-PR, e CPF nº 006.636.969-13, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 550/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, CARLOS ALBERTO PEREIRA, portador da RG nº 3.179.464-8-SSP-PR, e CPF nº 032.898.809-44, para ocupar o cargo de CARPINTEIRO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 551/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, EDILSON DOS SANTOS, portador da RG nº 7.820.613-5-SSP-PR, e CPF nº 004.688.979-80, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 552/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso I, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, FLOREDA DE LIMA DAMASCENO, portadora da RG nº 8.144.444-5-SSP-PR, e CPF nº 007.426.706-83, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

COMUNIQUE-SE

ROQUE JORGE FADEL